LEI N° 1316/2021.
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga a Lei nº 834, de 17 de março de 2015.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 834, de 17 de março de 2015.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 716/2021 - FÉRIAS REGULARES MARIA EVANGELINA CARRIJO IZAIAS

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do Oficio nº 506/2021/SME.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/04/2019 à 01/04/2020.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **MARIA EVANGELINA CARRIJO IZAIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **27/12/2021 a 25/01/2022.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 711 de 09 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

LEI N° 1316/2021 - REVOGA A LEI Nº 834 DE 17 DE MARÇO DE 2015

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga a Lei nº 834, de 17 de março de 2015.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 834, de 17 de março de 2015.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

DECRETO Nº 244/2021 - DERROGAÇÃO DO DECRETO Nº 059/2013

10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a derrogação do Decreto n° 059/2013, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

***CONSIDERANDO* que o Decreto n° 059/2013 dispôs sobre a aprovação do loteamento Chico Simão;**

CONSIDERANDO que até a presente data, houve apenas a execução parcial das obras de infraestrutura somente nas quadra 01 a 19;

CONSIDERANDO o requerimento efetuado pelo representante do loteamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica derrogado o Decreto Municipal n° 059/2013 para dispor sobre a revogação da autorização conferida em relação às quadras 20 a 23 e 25 a 37 do loteamento denominado Chico Simão.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 238 de 07 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 057/2021 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é**"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E PRODUTOS PARA LAVAGEM DE TODA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT",** sagrou-se vencedora a empresa **CARPAU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 08.887.033/0001-07 no valor de **R$101.170,53 (cento e um mil e cento e setenta reais e cinquenta e três centavos).** Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 10 de dezembro de 2021.

Thiago Pereira da Silva

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 1950, de 27 de outubro de 2021, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021**, regida pela Lei Federal 10. 520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Global** objetivando **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RELIZAR OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DE PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA".** Que será realizado às 09h do dia 28 de dezembro de 2021, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 350/2021/ADM

Pedra Preta, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis nº 1310/2021, 1311/2021, 1312/2021, 1313/2021, 1314/2021, 1315/2021 e 1316/2021, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
Ciente em
15 / 12 / 21, às 18 h 00
Edna M. J. Costa
Presidente

Cristiane P. de A. Pereira
Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coord. Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002078

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/12/15002078

Número / Ano	002078/2021
Data / Horário	15/12/2021 - 17:38:58
Assunto	Encaminhando vias originais das Leis Municipais nºs 1.310, 1.311, 1.312, 1.313, 1.314, 1.315 e 1.316/2021, juntamente com suas publicações.
Interessado	Cristiane P A Pereira-Chefe Coord Adm-Prefeitura
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha